

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

**SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

PROCESSO LC n.º 083

HOMOLOGADA 19/04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelo, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

VALOR GLOBAL: R\$ 14.983,00 (catorze mil novecentos e oitenta e três reais)

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 083

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelos, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado - PR.

FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ n.º 03.541.088/0039-10.

CARGA HORARIA TOTAL: Até 114 (cento e catorze horas) horas.

DO VALOR TOTAL: R\$ 14.983,00 (catorze mil novecentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Pato Bragado – PR, em 18 de abril de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
o Presente Nº 4505
de 20/04/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1392
de 18/04/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 19/04/18 FL. _____
Margo
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Contratação de Serviços do SENAC para a execução dos seguintes curso de: Técnicas de serviços de supermercado - 42h; Design de sobancelhas -15h; Oficina de bordado em chinelos -21h; Auto maquiagem -15h; e customização de peças de vestuário - 21h. Totalizando 114 horas de cursos. Serão utilizados recursos do Governo Estadual e Municipal.

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos

Solicitado Por: Marli K. Wollmann

Valor: R\$ 14.983,00

Assinatura

Data da Solicitação 21 /03/2018

Carimbo

Martí Kreuz Wollmann
CPF 082.795.229-49
Secretária de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5897 - R\$ 10.472,28
5126 - R\$ 4.510,12

Data do Encaminhamento

Assinatura

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data

21 / 03 / 18

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.088/0039-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2012
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNID. DE EDUC PROF E TEC DO SENAC EM MAL CANDIDO RONDON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA		NÚMERO 5736	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GAUCHA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCR@PR.SENAC.BR		TELEFONE (45) 3284-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **16:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXXXXXXX
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXXXXX
 SENAC/PR/Nº _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com endereço à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEOMAR ROHDEN, portador da cédula de identidade RG nº x.xxx.xxx-x SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Marechal Cândido Rondon/PR- SENAC/UEPT em Marechal Cândido Rondon**, com endereço à Rua Santa Catarina, 5736, bairro Sede, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0039-10, doravante denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. VITOR SALGADO MONASTIER, portador da cédula de identidade RG nº 523.562-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 061.315.149-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, firmam o presente contrato com Dispensa de Licitação nº 4/2018, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas que regulam a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE CURSOS**.

Parágrafo primeiro: Integram e complementam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, às condições expressas na **Dispensa de Licitação nº XXXXXXXX**, conforme especificações que seguem:

Item	Curso	Nº Turmas	Max. Alunos/Turma	CH/Turma	Valor/Turma	Valor Total
01	Design de sobancelhas	01	30	15 48h	R\$ 2.923,00	R\$ 2.923,00
02	Técnicas de serviços de supermercados	01	30	42 21h	R\$ 3.368,00	R\$ 3.368,00
03	Oficina de Bordados em chinelos	01	30	21h	R\$ 2.881,00	R\$ 2.881,00
04	Auto maquiagem	01	30	15 06h	R\$ 2.930,00	R\$ 2.930,00
05	Customização de peças de vestuário	01	30	21 15h	R\$ 2.881,00	R\$ 2.881,00

Parágrafo segundo: Para a efetivação da matrícula dos alunos no curso ora contratado, estes deverão possuir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:17 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **EA0C.62F5.DC50.6127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA  Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03541088/0039-10**Razão Social:** SENAC MARECHAL CANDIDO RONDON

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041502504052048508
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032704050065118705
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030803245855352776
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021704342351827406
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012912195070873099
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010809415717948630
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	2017121903013547008688
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113002494245869041
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111102070330093406
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102315391929582689
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092305201286855892
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090403504908372831
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081604584635367505
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072805394381924490
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070905262267314657
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062003434904421391
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060104331335093525
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051304461019913980
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042402504809631945
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504035974711175
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031704262706328498
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022603363657808858
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020704561832367118
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011904470103760751
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123104141733528501
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121204402980030417
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112306394158307920
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110404454574191003
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101609580540142620
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704134399734553
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803085291824196
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082003301722964792
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080102480016017180
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071303311141183728
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062403584682678758
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060505582617824446

17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051703342709229620
28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042803352875439712
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008700993006
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 16/04/2018 às 14:49:51

■ **Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.541.088/0001-47
Certidão nº: 140090084/2017
Expedição: 13/11/2017, às 17:34:46
Validade: 11/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.541.088/0001-47, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001590-32.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ Nº: 03.541.088/0001-47

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 21/04/2018, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 3364.SEQD.4477
Emitida em 20/02/2018 às 09:57:03

Dados transmitidos de forma segura.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017580454-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.541.088/0001-47**

Nome: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 1787/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-SSWTWD-256316192

Requerente:		
Contribuinte	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	3150810
CNPJ/CPF:	03.541.088/0039-10	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA	5736
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de fevereiro de 2018.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.br.gov.br

PORTARIA ESPECIFICA N.º 174/2013

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA”**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1092/2013, que aprova o novo plano de Cargos e Salários da Instituição,

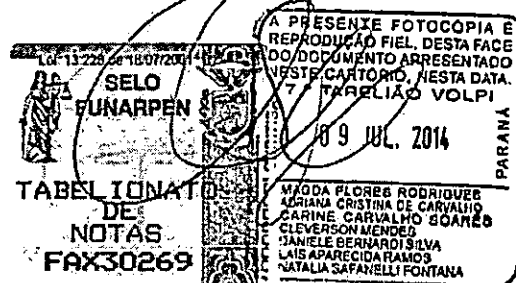
RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **Vitor Salgado Monastier**, para o exercício das funções gratificadas de Diretor Regional, Grau 1 e Gerente Executivo da Unidade Editora SENAC (nível IV), Grau 1, percebendo o valor correspondente a maior remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria Específica entra em vigor em 1.º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 126/2011, de 28 de dezembro de 2011.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional



TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social.

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social irá desenvolver através da contratação de empresa, cursos de qualificação profissional para adolescentes e suas famílias, beneficiando prioritariamente adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e famílias usuários da Política de Assistência Social.

***(03) Especificações técnicas**

Serão desenvolvidos os seguintes cursos:

Curso: - DESIGN DE SOBRANCELHAS

Objetivo: Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de técnicas de modelagem de sobrancelhas, de acordo com o perfil do rosto e preferência do cliente.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Design de Sobrancelhas

Conteúdo

Assepsia e preparação da pele.

Higiene dos materiais utilizados visando a biossegurança.

Formatos de sobrancelhas para cada tipo de rosto e de olhos.

Técnica de design com o uso de pinças.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 15h

Carga Horária Total: 15h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.923,00

Investimento Total: R\$ 2.923,00

Curso: - TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE SUPERMERCADO

Objetivo: Aprimorar as técnicas para o desenvolvimento das atividades operacionais de supermercado.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 15 anos Escolaridade Mínima: 4º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Técnicas de Serviços de Supermercado

Conteúdo

Qualidade no Atendimento:

- o cliente: o novo perfil do cliente;
- o código de defesa do consumidor;
- produtos e serviços.

Operação de Caixa de Supermercado:

- serviço de atendimento em supermercados;
- máquina registradora, teclado;
- atividades do operador de caixa ;
- documentação de caixa;
- movimentação de valores;
- medidas, grandezas proporcionais, porcentagem, Juros e descontos simples.

Técnicas de Reposição de Mercadorias:

- o repositor de mercadorias em supermercado;
- exposições: tipos de exposições, departamentalização de produtos, reposição de perecíveis, precificação e codificação de produtos.

Técnicas de Empacotamento:

- atribuições do empacotador;
- equipamentos e materiais;
- apresentação pessoal e postura profissional;
- organização e técnica de trabalho;
- tipos de embalagens.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 42h

Carga Horária Total: 42h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 3.368,00

Investimento Total: R\$ 3.368,00

Curso: - AUTOMAQUIAGEM

Objetivo: Desenvolver técnicas de automaquiagem de acordo com o seu tipo físico e a ocasião, percebendo e valorizando os pontos fortes da fisionomia.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 14 anos Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Automaquiagem

Conteúdo

Tipos de pele, sua estrutura, suas características e funções.

Cuidados com a pele.

Formato do rosto.

Produtos adequados para cada tipo de pele e idade.

Preparo da pele para aplicar a maquiagem.

Técnicas de aplicação correta dos produtos.

Técnicas de finalização para valorização do visual.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 15h

Carga Horária Total: 15h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.930,00

Investimento Total: R\$ 2.930,00

Curso: - CUSTOMIZAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Objetivo: Customizar peças de vestuário utilizando as técnicas e os produtos adequados

Pré-requisitos: Idade Mínima: 14 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Customização de peças de vestuário

Conteúdo:

Definição das peças a serem trabalhadas.

Definição do que será desenvolvido.

Escolha e seleção dos materiais necessários.

Desenvolvimento das técnicas para customização

Técnicas de acabamentos.

Levantamento de custos.

Cálculo de valores para venda.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 21h

Carga Horária Total: 21h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.881,00

Investimento Total: R\$ 2.881,00

Curso: - OFICINA DE BORDADOS EM CHINELOS

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento de técnicas de bordados em chinelos, utilizando pedrarias e outros materiais

Pré-requisitos: Idade Mínima: 14 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Oficina de bordados em chinelos

Conteúdo:
Materiais utilizados.
Elaboração de desenhos.
Tipos de pontos.
Combinação de cores, formas e materiais.
Técnicas para confecção de bordados.
Acabamento
Carga Horária:
Carga Horária/Turma: 21h
Carga Horária Total: 21h
Participantes:
Nº de Turmas: 1
Nº de Alunos/Turma: 30
Nº de Alunos Total: 30
Investimento:
Investimento/Turma: R\$ 2.881,00
Investimento Total: R\$ 2.881,00

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Os cursos terão duração total de 114 horas, conforme agendamento prévio.

(05) Prazo e condições de garantia

.....

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Responsável pela secretaria Municipal de Assistência Social.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a realização do curso.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

A empresa contratada deverá cumprir com o agendamento dos cursos, bem como transporte, alimentação de quem irá ministrar os cursos.

(10) Qualificação técnica

O profissional contratado deverá ter conhecimento sobre os cursos ministrados.

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Qualificar adolescentes e famílias para possível geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão, por se tratar de recursos federais.



Mari Kreuz Wollmann
CPF 603 785 229-49
Secretária de Assistência social

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5126	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.012	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6001000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/	

Saldos de 01/01/2018 até 12/04/2018

Dotação Inicial..... =	500,00
Crédito Suplementar..... =	5.030,56
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	126,00
Liquidado no Período.... =	126,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	126,00
Empenhado até o Período. =	126,00
Liquidado até o Período. =	126,00
Pago até o Período..... =	126,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	5.404,56

3.3.90.39.48

6021-513

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5897	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.012	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6001000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social	

Saldos de 01/01/2018 até 12/04/2018

Crédito Especial..... =	31.272,88
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	31.272,88



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

ASSUNTO: Contratação de empresa para Ministrar Cursos diversos de qualificação profissional para Famílias integrantes do PAIF.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso XXIII, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2018 que a Secretaria Municipal de Ação Social necessita da contratação de uma empresa para ministrar cursos diversos para as famílias integrantes do PAIF, usuários da Política de Assistência Social Municipal e para a Comunidade em geral. O SENAC realiza este tipo de cursos tendo apresentado proposta de preços. Como se trata de contratação de empresa de economia mista, para a prestação de serviços, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente contratação, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispendo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão da pessoa, com fulcro no artigo 24, inciso XXIII, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso XXIII da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 18 de abril de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 18 de abril de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelos, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.012 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

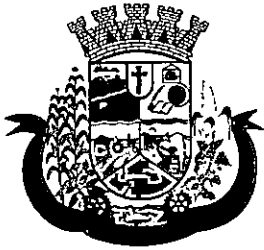
0824315006.001 – AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.48 – 6021 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FONTE 513

3.3.90.39.48 – 6012 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FONTE 1935

Cordialmente,


DJONI ALEXANDER ROHDEN
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de abril de 2018.

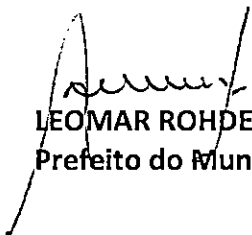
De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Assistência Social.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelos, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em decorrência do valor apresentado nos orçamentos, e de acordo com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente;


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelos, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

Curso: - DESIGN DE SOBRANCELHAS

Objetivo: Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de técnicas de modelagem de sobancelhas, de acordo com o perfil do rosto e preferência do cliente.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Design de Sobrancelhas

Conteúdo

Assepsia e preparação da pele.

Higiene dos materiais utilizados visando a biossegurança.

Formatos de sobancelhas para cada tipo de rosto e de olhos.

Técnica de design com o uso de pinças.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma:15h

Carga Horária Total:15h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.923,00

Investimento Total: R\$ 2.923,00

Curso: - TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE SUPERMERCADO

Objetivo: Aprimorar as técnicas para o desenvolvimento das atividades operacionais de supermercado.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 15 anos Escolaridade Mínima: 4º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Técnicas de Serviços de Supermercado

Conteúdo

Qualidade no Atendimento:

- o cliente: o novo perfil do cliente;
- o código de defesa do consumidor;
- produtos e serviços.

Operação de Caixa de Supermercado:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- serviço de atendimento em supermercados;
- máquina registradora, teclado;
- atividades do operador de caixa ;
- documentação de caixa;
- movimentação de valores;
- medidas, grandezas proporcionais, porcentagem, Juros e descontos simples.

Técnicas de Reposição de Mercadorias:

- o repositor de mercadorias em supermercado;
- exposições: tipos de exposições, departamentalização de produtos, reposição de perecíveis, precificação e codificação de produtos.

Técnicas de Empacotamento:

- atribuições do empacotador;
- equipamentos e materiais;
- apresentação pessoal e postura profissional;
- organização e técnica de trabalho;
- tipos de embalagens.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 42h

Carga Horária Total: 42h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 3.368,00

Investimento Total: R\$ 3.368,00

Curso: - AUTOMAQUIAGEM

Objetivo: Desenvolver técnicas de automaquiagem de acordo com o seu tipo físico e a ocasião, percebendo e valorizando os pontos fortes da fisionomia.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 14 anos Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Automaquiagem

Conteúdo

Tipos de pele, sua estrutura, suas características e funções.

Cuidados com a pele.

Formato do rosto.

Produtos adequados para cada tipo de pele e idade.

Preparo da pele para aplicar a maquiagem.

Técnicas de aplicação correta dos produtos.

Técnicas de finalização para valorização do visual.

Carga Horária:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Carga Horária/Turma:15h

Carga Horária Total:15h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.930,00

Investimento Total: R\$ 2.930,00

Curso: – CUSTOMIZAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Objetivo: Customizar peças de vestuário utilizando as técnicas e os produtos adequados

Pré-requisitos: Idade Mínima: 14 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Customização de peças de vestuário

Conteúdo:

Definição das peças a serem trabalhadas.

Definição do que será desenvolvido.

Escolha e seleção dos materiais necessários.

Desenvolvimento das técnicas para customização

Técnicas de acabamentos.

Levantamento de custos.

Cálculo de valores para venda.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma:21h

Carga Horária Total:21h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.881,00

Investimento Total: R\$ 2.881,00

Curso: – OFICINA DE BORDADOS EM CHINELOS

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento de técnicas de bordados em chinelos, utilizando pedrarias e outros materiais

Pré-requisitos: Idade Mínima: 14 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Oficina de bordados em chinelos

Conteúdo:

Materiais utilizados.

Elaboração de desenhos.

Tipos de pontos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Combinação de cores, formas e materiais.

Técnicas para confecção de bordados.

Acabamento

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 21h

Carga Horária Total: 21h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 30

Nº de Alunos Total: 30

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 2.881,00

Investimento Total: R\$ 2.881,00

- A empresa contratada deverá cumprir com o agendamento dos cursos, bem como transporte, alimentação de quem irá ministrar os cursos.
- O profissional contratado deverá ter conhecimento sobre os cursos ministrados.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificado na solicitação em anexo ao processo, em virtude de orientação da Procuradoria Jurídica e diante da disposição em Lei da contratação dispensável de licitação e Termo de Referência apresentado pela Secretaria requerente e anexo ao processo, optamos pela Dispensa de Licitação.

FORNECEDOR

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ n.º 03.541.088/0039-10, com sede na Rua Santa Catarina, nº 5736, Vila Gaúcha, na cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon – Paraná, neste ato representada pelo Gerente Executivo, Senhor Vitor Salgado Monastier, portador do RG n.º 523.562-6 e CPF n.º 061.315.149-68.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO GLOBAL E PAGAMENTO

R\$ 14.983,00 (catorze mil novecentos e oitenta e três reais). O Pagamento será efetuado à vista em até 30 (trinta) dias, após a realização dos cursos.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.012 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824315006.001 – AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.48 – 6021 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FONTE 513

3.3.90.39.48 – 6012 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FONTE 1935

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

Pato Bragado - PR, em 18 de abril de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Daiane B. Ziesmann

DISEN DAIANE B. ZIESMANN

Cliton Gentelini

CLEITON GENTELINI



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2018.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelos, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, ao valor global de R\$ 14.983,00 (catorze mil novecentos e oitenta e três reais), para consolidação do objeto descrito neste certame da, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 19 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
OPresunte Nº 4805
de 21/04/18 FL. 38
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1393
de 19/04/18 FL. 02
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2018.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos diversos de qualificação profissional (técnicas de serviço de supermercado, design de sobancelhas, bordado em chinelos, auto maquiagem, customização de peças de vestuário) para adolescentes e famílias usuários da Política de Assistência Social no Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 19 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município